



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 7 de Agosto de 2020 • Ano III • Nº 2668

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Edital de Convocação Nº 009/2020 - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 002/2019** - Contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6CC7CM+WXDZKIXDWZS6TYQ

Editais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

A Secretaria Municipal de Gestão Pública, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal de Candeias, **a se apresentar na Diretoria Central de Gestão de Pessoas, situada no Paço Municipal Cons. Luiz Viana, s/n, Bairro Ouro Negro, Candeias – BA**, CEP: 43.810-300, nas datas de 10 a 14/08/2020, no horário das 08:30 às 14:00h, para entrega da documentação e posterior assinatura do contrato, mediante cumprimento do pré-requisito do cargo.

Para assinatura do contrato, o(a) candidato(a) deverá se apresentar munido(a) da seguinte documentação original e cópia: Carteira de Identidade; Certificado de Pessoa Física - CPF; Comprovante de registro no PIS/PASEP (se tiver); CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); Título de eleitor; Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE); Comprovante de Residência com CEP; Carteira de Reservista, se do sexo masculino; Carteira do Conselho, quando exigido em Legislação Federal; 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes; Certidão de Casamento (se couber); Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar; Comprovante de Conta Corrente (se for correntista do banco Caixa Econômica Federal) e Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde Ocupacional;

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. O candidato no ato da posse deverá assinar declaração que possui disponibilidade para atender a carga horária estabelecida no edital do certame, conforme distribuição e necessidade da Administração.
3. Certificação que comprove o grau de escolaridade, experiência e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do edital do certame (Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio; Certificado de conclusão de curso técnico, para os cargos de nível médio técnico, Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior). A ausência de comprovação acarretará na exclusão automática do processo.
4. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data informada acima, e a **FALTA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO, CONFORME PRÉ REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CERTAME** implicará na exclusão automática do processo.
5. Caberá ao candidato(a) providenciar locomoção.
6. Considerando o estado de emergência, e a necessidade da Administração, o prazo para comparecimento dos candidatos será inferior a 10 (dez) dias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

FUNCAO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0239990	ANA CLAUDIA BASTOS DA SILVA

FUNCAO: MÉDICO – CIRURGIÃO PEDIÁTRICO – 10H		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0251110	PAULA MARIA DE LIMA BARROS

FUNCAO: MÉDICO – CIRURGIÃO VASCULAR		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0091200	HERLON MOURA DOS SANTOS

FUNCAO: MÉDICO CLINICO GERAL – 40 HORAS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0254080	WAGNER WELLINGTON ALMEIDA MACHADO
2º	0077420	SINVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR

FUNCAO: MÉDICO MASTOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0102410	ALINE ROCHA DONATO

FUNCAO: MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0209460	AMANDA NASCIMENTO G. DOS SANTOS

FUNCAO: MÉDICO OBSTETRA – ALTO RISCO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0170860	VAGNER AMOEDO FERNANDES

FUNCAO: MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0020880	VINÍCIUS PEDROSA DE OLIVEIRA
2º	0152140	EMILIE KRUSCHEWSKY OLIVEIRA
3º	0041640	CLAUDIO DE OLIVEIRA GOMES

FUNCAO: MÉDICO PROCTOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
1º	0228330	RAFAELLA ALCÂNTARA ALVES MELO

Candeias - BA, 07 de agosto de 2020.

Pitágoras Alves da Silva Ibiapina
Prefeito

Washington Campos Pereira
Secretário Municipal de Gestão Pública